



RESOLUÇÃO Nº 03/2025 de 08 de outubro de 2025

Institui a Comissão Coordenadora de Renovação – CCR do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Sertões de Crateús.

O COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DOS SERTÕES DE CRATEÚS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 46, da Lei nº 14.844, de 28 de dezembro de 2010 e o disposto no IX do artigo 2º do Regimento Interno do CBHSC;

CONSIDERANDO que o artigo 34º do Regimento Interno do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Sertões de Crateús - CBHSC estabelece que a Comissão Coordenadora de Renovação – CCR, deve ser instalada com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do término dos mandatos em curso;

CONSIDERANDO que o Comitê da Bacia Hidrográfica dos Sertões de Crateús - CBHSC terá seu atual mandato encerrado em 01 de abril de 2026;

CONSIDERANDO a deliberação do plenário do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Sertões de Crateús, ocorrida durante a 48ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de outubro de 2025, resolve:

Art. 1º – Instituir a Comissão Coordenadora de Renovação – CCR do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Sertões de Crateús.

§1º - A Comissão Coordenadora de Renovação do CBHSC terá a seguinte composição:

- I. Carlito Rodrigues Lima, da Associação Caatinga, representando o segmento sociedade civil;
- II. Francisco Alexandre Martins Alves, da Prefeitura de Ararendá, representando o segmento Poder Público Municipal;
- III. Raimundo Lira Galvão, da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará – EMATERCE, representando o segmento Poder Público Estadual;
- IV. Cleidiane da Saúde Tomaz Araújo Lima, da Associação das Pescadoras e Pescadores do Açude Realejo, representando o segmento usuário.



§ 2º A Comissão Coordenadora de Renovação – CCR será responsável pela condução do processo eleitoral de renovação do colegiado para o mandato 2026-2030, seguindo o disposto no Capítulo VII do Regimento Interno do CBHSC. E funcionará até a conclusão do referido processo eleitoral.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Crateús, 08 de outubro de 2025.

Daniela da Silva Cavalcante
Presidente do CBH dos Sertões de Crateús